

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS

DECRETO

OUTROS

ATOS ADMINISTRATIVOS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0372021

“Dispõe sobre a nomeação de
Assessor I , e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Everton Costa dos Santos**, para o
cargo comissionado de ASSESSOR I ,Sec de Administração ,(símbolo
CC09) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 4 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/2021

“Dispõe sobre a nomeação de Sub
Coordenador de Iluminação
Pública, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **Paulo Henrique Andrade dos
Santos**, para o cargo comissionado de Sub Coordenador de
Iluminação Pública (símbolo CC10), Sec. de Infraestrutura, do
Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 039/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSISTENTE e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhora Fatima Maria Batista Souza, para o
cargo comissionado de Assistente - ,(símbolo CC11),Sec. de
Administração, do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 040/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSISTENTE e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhora PEDRO DA SILVA SOUZA, para o
cargo comissionado de Assistente - (símbolo CC11), Sec. de
Articulação política do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 041/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSORA ESPECIAL I e dá
outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhora ELMA DA SILVA SOUZAS, para o
cargo comissionado ASSESSORA ESPECIAL I, Gabinete da
Prefeita- (símbolo CC09), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 042/2021

“Dispõe sobre a nomeação de SUB
COORDENADOR DE
FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO e dá
outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor CARLOS DA SILVA FILHO, para o
cargo comissionado Sub coordenador de fiscalização de transito'- sec
de transporte,(símbolo CC10), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 043/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSISTENTE e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhora LEIDINALVA DE CARVALHO
NUNES, para o cargo comissionado Assistente, Sec. de Articulação
política, (símbolo CC11), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 045/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Subcoordenador de Administrativo
dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor ERICK FERREIRA DE CARVALHO,
para o cargo comissionado Subcoordenador de Administrativo,
(símbolo CC10), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 045/2021

“Dispõe sobre a nomeação de
Subcoordenador de Administrativo
dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor ERICK FERREIRA DE CARVALHO,
para o cargo comissionado Subcoordenador de Administrativo,
(símbolo CC10), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 5 de
janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 046/2021

“Designa a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **Imaizara dos Santos Silva**, ocupante do cargo político de Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Fundo de Saúde do Município de Monte Santo/BA.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



OUTROS

ATOS ADMINISTRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

AO BANCO DO BRASIL S/A

AG. 4498-9 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. IMAIZARA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 004.525.285-85, RG nº 0757973809 SSP- Bahia, residente e domiciliada na Rua Coronel João Cordeiro, s/n, centro, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 046/2021, de 14/01/2021, para assinar, **CONJUNTAMENTE** com a prefeita municipal, as transações bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº: 11.481.390/0001-85, junto ao BANCO DO BRASIL S/A agência 4498- 9, Monte Santo/BA, conforme critérios abaixo:

**SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA - SRA. SILVANIA SILVA
MATOS**

- I - Emitir cheques;
- II - Abrir contas de depósito;
- III - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Retirar cheques devolvidos;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- VI - Assinar a apólice de seguro;
- VII - Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII - Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII - Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII - Encerrar contas de depósito; e
- XIV - Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES

Monte Santo - BA, 14, de janeiro de 2021.

AO BANCO DO BRASIL S/A

AG. 4498-9 MONTE SANTO-BA.

O **MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.698.766/0001-33, com prefeitura situada à Praça Professor Salgado, s/n, centro, Monte Santo/BA, CEP 48800-000, neste ato, representado por sua Prefeita, a Sr^a. Silvania Silva Matos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 30206709 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 622.420.755-00, residente e domiciliada à Rua Coronel João Cordeiro, nº 445, centro, Monte Santo/BA, concede poderes específicos ao Secretário de Educação e Cultura, o Sr. LUCIANO LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 000.626.805-60, Identidade RG nº 09.030.880-88 SSP- Bahia, residente no Povoado de Alto Alegre, zona Rural, Monte Santo - Bahia, embasada no Decreto Municipal nº 002/2021 de 01/01/2021, para assinar **CONJUNTAMENTE** com a prefeita municipal, as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agência 4498- 9 Monte Santo, conforme critérios abaixo:

SEMPRE EM CONJUNTO COM A PREFEITA - SRA. SILVANIA SILVA MATOS

I - Emitir cheques;

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- II – Abrir contas de depósito;
- III – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- IV – Requisitar talonários de cheques;
- V – Retirar cheques devolvidos;
- VI – Assinar a apólice de seguro;
- VII – Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XII – Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público;
- XIII – Encerrar contas de depósito; e
- XIV – Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 14 de janeiro de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33